



## PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

### DECRETO N.º 0674 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

#### Abre crédito por Anulação

O(a) gestor de CRUZEIRO DA FORTALEZA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1326, decreta:

#### Artigo 1º -

Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 468.304,02 ( quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e quatro reais e dois centavos ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA</b>	<b>468.304,02</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>412.364,33</b>
<b>01</b>	<b>CHEFIA DE MANUTENÇÃO E DESV. DO ENSINO</b>	<b>405.682,83</b>
12	361 0003 2 0027 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%	364.032,66
	3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.158,53
	3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	348.874,13
12	361 0003 2 0028 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	38.622,70
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.907,40
	3 3 91 97 00 APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	29.715,30
12	365 0003 2 0030 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.027,47
	3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.027,47
<b>02</b>	<b>CHEFIA DA MERENDA ESCOLAR</b>	<b>6.681,50</b>
12	306 0003 2 0033 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO	6.681,50
	3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	6.681,50
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>15.000,00</b>
<b>01</b>	<b>DIVISÃO DE SAÚDE</b>	<b>15.000,00</b>
10	122 0004 2 0041 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE	15.000,00
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO E ECON. SUSTENTAVEL</b>	<b>220,00</b>
<b>01</b>	<b>CHEFIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>220,00</b>
15	452 0002 2 0072 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	220,00
	3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	220,00
<b>12</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>39.665,19</b>
<b>02</b>	<b>BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>16.187,95</b>
10	302 0004 2 0058 MANUTENÇÃO DA ASSIT. HOSP. AMB. E ESPECIAL	16.187,95
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.187,95
<b>05</b>	<b>BLOCO DE INVESTIMENTOS</b>	<b>23.477,24</b>
10	301 0004 1 0012 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DA FARMÁCIA DE MINAS	23.477,24
	4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.477,24
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA</b>	<b>1.054,50</b>
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER</b>	<b>1.054,50</b>
27	812 0002 2 0016 MANUT. DA SECRETARIA ESPORTES, EDUCAÇÃO FÍSICA E	1.054,50
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.054,50

**Artigo 2º -** Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA</b>	<b>468.304,02</b>
-----------	--	-------------------



## PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>72.425,42</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>46.357,12</b>		
04	122	0002	2	0011	MANUTENÇÃO ATIV. DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	43.735,12	
	3	3	90	47	00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20.037,88
	4	6	90	71	00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	23.697,24
04	122	0002	2	0012	MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - AMAPAR-EMATER-	2.622,00	
	3	3	70	41	00	CONTRIBUICOES	2.622,00
<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRAFEGO</b>				<b>10.000,00</b>		
04	122	0002	1	0004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	10.000,00	
	4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>06</b>	<b>SEÇÃO DE LICITAÇÕES</b>				<b>16.068,30</b>		
04	122	0002	2	0022	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	16.068,30	
	3	3	90	39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.068,30
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>85.406,40</b>		
<b>01</b>	<b>CHEFIA DE MANUTENÇÃO E DESV. DO ENSINO</b>				<b>1.409,00</b>		
12	361	0003	1	0004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	1.409,00	
	4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.409,00
<b>03</b>	<b>CHEFIA DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>				<b>83.997,40</b>		
12	361	0003	2	0036	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO TRANSPORTE ESCOLAR	48.727,50	
	3	3	90	36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	27.637,50
	3	3	90	39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.090,00
12	361	0003	2	0037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDEB	28.471,50	
	3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	5.272,50
	3	3	90	36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.926,50
	3	3	90	39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.272,50
12	361	0003	2	0038	MANUTENÇÃO ATIV. TRANSP. ESCOLAR -	1.525,90	
	3	3	90	39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.525,90
12	362	0003	2	0039	MANUTENÇÃO ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR -	5.272,50	
	3	3	90	36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.272,50
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO E ECON. SUSTENTAVEL</b>				<b>177.775,65</b>		
<b>01</b>	<b>CHEFIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E FISCALIZAÇÃO</b>				<b>162.775,65</b>		
15	452	0002	1	0021	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE PRAÇAS E JARDINS	22.926,48	
	4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALACOES	22.926,48
15	452	0002	1	0028	AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	139.849,17	
	4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139.849,17
<b>03</b>	<b>SEÇÃO DE OBRAS E POSTURAS</b>				<b>15.000,00</b>		
04	122	0002	2	0068	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS	15.000,00	
	3	3	90	39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>29.715,30</b>		
<b>02</b>	<b>DIVISÃO DE PROJETOS E PROGRAMA SOCIAIS</b>				<b>29.715,30</b>		
16	482	0005	1	0031	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS	29.715,30	
	3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.352,80
	3	3	90	39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26.362,50
<b>12</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				<b>102.981,25</b>		
<b>01</b>	<b>ATENÇÃO BASICA</b>				<b>43.940,05</b>		
10	301	0004	2	0046	MANUTENÇÃO DO PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS DE	16.187,95	
	3	3	90	36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.187,95
10	301	0004	2	0050	MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	27.752,10	
	3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.752,10
<b>02</b>	<b>BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>				<b>12.631,25</b>		
10	302	0004	2	0058	MANUTENÇÃO DA ASSIT. HOSP. AMB. E ESPECIAL	12.631,25	
	3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.304,25
	3	1	90	13	00	OBRIGACOES PATRONAIS	6.327,00



## PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

<b>04</b>	<b>BLOCO VIGILANCIA</b>				<b>6.137,18</b>		
10	305	0004	2	0065	MANUTENÇÃO DAS ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	6.137,18	
	3	3	90	39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.137,18
<b>05</b>	<b>BLOCO DE INVESTIMENTOS</b>				<b>39.218,27</b>		
10	301	0004	1	0003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	15.817,50	
	4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.817,50
10	301	0004	1	0015	AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE EM SAUDE	18.595,18	
	4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALACOES	18.595,18
10	301	0004	1	0017	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE POSTOS DE SAUDE P.S.F	4.805,59	
	4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALACOES	4.805,59
<b>06</b>	<b>ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19</b>				<b>1.054,50</b>		
10	122	0004	2	0111	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	1.054,50	
	3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.054,50

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA , Estado de MINAS GERAIS 01 de setembro de 2023.

---

AGNALDO FERREIRA DA SILVA  
PREFEITO  
CPF - 609.412.276-34